



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXMO SR.

VER. IDELAR CARESIA

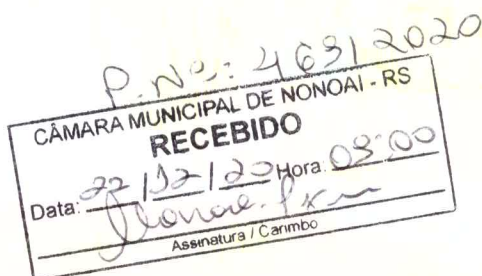
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA CIDADE

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, enviamos a seguinte Mensagem, para que a mesma seja inserida no **Projeto de Lei 73/2020, ARTIGO TERCEIRO, inciso III, conforme segue:**

Artigo Terceiro- Inciso III: O Valor do Jeton do Presidente da JAIRA, será de 25 URMs e dos membros será de 20 URMs., sendo que o número de reuniões da Junta de será de máximo quatro reuniões ao mês.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões. **22/12/20**
Presidente. **Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio**